



REQUERIMENTO Nº. ____/2017

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, WALDEMIR PEREIRA GAMA, ROGÉRIO SILVA DA ROCHA, VAGNER SANTOS NEGRINE, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, JOCEIR CABRAL DE MELO E LENILDO HENRIQUES, vereadores deste Município, no exercício de suas atribuições inerentes à vereança, com base nos Princípios da Publicidade e da Transparência que norteiam a Administração Pública, vem respeitosamente a presença de V. Exa. com fulcro no arts. 242 e 243 do Regimento Interno desta Casa, objetivando a fiscalização e controle dos atos de gestão municipal, vem apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** afim de discussão e consequente aprovação pelo Plenário, na forma regimental, na próxima sessão ordinária, cuidando-se o presente especificamente de esclarecimentos a serem prestados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em exercício, Thiago Peçanha Lopes, acerca do **MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE GÁS E AOS SEGUINTE TERMOS:**

- 1 - Cópia da publicação do termo Credenciamento de fornecedores de Gás;
- 2 - Cópia do Decreto que abril créditos financeiros para custear o programa “Vale Gás”;
- 3 - Cópia de empenhos, liquidações de despesas e de todos os comprovantes de pagamentos (inclusive cópias dos cheques) pagos aos fornecedores;

Ante o exposto, diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais requer seja o presente pedido de informações **APROVADO** pelo Plenário, para que então seja expedido pela Presidência desta augusta Casa de Leis o competente ofício ao Prefeito em exercício, o qual deverá responder **POR ESCRITO** os questionamentos no prazo estabelecido pelo parágrafo único do



art. 242 do Regimento Interno, devendo constar expressamente as advertências do art. 243 do mesmo Diploma.

Termos em que, Pede Deferimento.

Itapemirim, 06 de novembro de 2017.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

WALDEMIR PEREIRA GAMA

ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

VAGNER SANTOS NEGRINE

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

JOCEIR CABRAL DE MELO

LENILDO HENRIQUES